

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 208, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo: 200

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
PROCESSO FIPLAN Nº	
2680 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 10.969, de 17 de outubro de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2680 ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	422	412	2298	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão	9900	S	Suplementação	3390	100	1.000.000,00

Meta Física Ajustada Neste Unidade implantada/
Processo modernizada(Unidade) 100,00

ÓRGÃO : 22101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE

ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

14	422	412	2298	Ampliação e manutenção das Unidades de 9900 Atendimento Integrado ao Cidadão	S	Anulação	3390	100	1.000.000,00
----	-----	-----	------	--	---	----------	------	-----	--------------

Meta Física Ajustada Neste Unidade implantada/
Processo modernizada(Unidade) 9,00

TOTAL DO PROCESSO 1.000.000,00

Para termos e siglas
utilizados neste Decreto,
c o n s u l t a r Glossário
publicado por meio da
Portaria n^o
038/2018/GS/SEPLAN/MT,
D.O. de 14/11/2018,
página 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ab03d229

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar